



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2019

A Comissão Organizadora da **12ª FLIFS – Feira do Livro - Festival Literário e Cultural de Feira de Santana – Bahia**, que será realizada no período de **24 a 29 de setembro de 2019**, na Praça Padre Ovídio neste Município, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas para lançamento de livros.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente instrumento destina-se a selecionar livros literários, científicos, literatura de cordel e títulos afins;
- 1.2 Podem participar autores nacionais ou estrangeiros, pertencentes às comunidades internas ou externas à Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, que possuam obras inéditas ou publicadas entre janeiro de 2018 e julho de 2019.
- 1.3 Autores menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se mediante autorização dos pais ou responsáveis.
- 1.4 Serão lançados até 10 (dez) livros por solenidade e 4 (quatro) cordéis, na qual cada autor (a) apresentará sua obra em até 05 minutos.
- 1.5 Após apresentação das obras, os visitantes poderão adquirir exemplares, coletar autógrafos e efetuar registros junto ao autor (a), de acordo com a disponibilidade de exemplares.
- 1.6 Serão selecionadas ao todo **40 propostas** de lançamento de livros e 16 de literatura de cordel.
- 1.7 Os lançamentos das obras ocorrerão às 18 horas.
- 1.8 O processo seletivo se dará de acordo com o seguinte **CRONOGRAMA**:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Descrição	PERÍODO
Publicação da chamada	04 de julho 2019
Período para submissão das propostas	04 a 26 de julho de 2019
Resultado preliminar	14 de agosto de 2019
Período para recurso	15 e 16 agosto de 2019
Resultado final	21 de agosto de 2019
Encaminhar a declaração de participação até	28 de agosto de 2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. Assim, o atendimento aos critérios é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, de acordo com cronograma estabelecido no item 1.8 desta Chamada Pública Simplificada.

2.3 Para inscrição, o autor deverá enviar para o email **feiradolivrouefs@gmail.com** os seguintes arquivos anexados: a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada; b) Enviar digitalizados: capa, folha de rosto do livro e página com a data de publicação. c) No caso dos títulos de literatura de cordel deverão ser encaminhados: capa, página n. 1 e página com a data de publicação.

2.3.1 A Comissão Organizadora confirmará a inscrição via e-mail.

2.4 Poderão ser inscritas obras produzidas ou organizadas por mais de um autor.

2.5 Cada autor poderá lançar até 2 (duas) obras.

2.6 A ausência ou insuficiência de informações sobre a obra poderá resultar na desclassificação da proposta.

2.7 As inscrições devem ser feitas **individualmente** para cada obra, exclusivamente por *e-mail* (item 2.3) e de acordo com a data estabelecida no cronograma (item 1.8).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

2.8 Os contatos fornecidos na Ficha de Inscrição (ANEXO I) serão utilizados para comunicação e são de responsabilidade exclusiva do proponente. A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições enviadas e não recebidas por quaisquer motivos, inclusive de ordem técnica, nem por cadastros incompletos ou incorretos que impossibilitem o contato.

2.9 O julgamento da proposta será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda, classificatória.

2.9.1 Primeira etapa - A proposta será eliminada se não atender a um dos aspectos listados nos itens 1 e 2.

2.9.2 Segunda etapa - As obras que forem aprovadas na 1ª etapa serão classificadas de acordo com os critérios a seguir:

2.10 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Obra publicada em 2019	20 pontos
Obra publicada em 2018	10 pontos

2.10.1 Em situação de desempate, será considerada a ordem de inscrição das obras.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Quanto às obras inscritas e aprovadas a Comissão Organizadora enviará, via e-mail, informações acerca do aceite das inscrições, e das datas do lançamento.

3.2 O resultado preliminar e final será divulgado no *site* www.uefs.br, conforme data do cronograma (item 1.8).

3.3 Após a divulgação do resultado preliminar, os (as) autores (as) terão prazo para apresentação de recurso, cujas razões deverão ser encaminhadas para o e-mail feiradolivrouefs@gmail.com.

3.4 Os recursos serão avaliados pela **Comissão de Lançamento de Livros**.

3.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta Chamada.




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

- 3.6** Todas as propostas selecionadas serão publicadas no *site* www.uefs.br e serão objeto de divulgação nas redes sociais relacionadas ao evento.
- 3.7** A inscrição de obra implica a aceitação dos termos desta Chamada, de forma integral e irrevogável, não cabendo recursos posteriores.
- 3.8** Após a divulgação final dos resultados, os autores deverão encaminhar via e-mail, a **Declaração de Compromisso de Participação na Solenidade de Lançamento de Livro** (ANEXO II).
- 3.9** Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas nas inscrições das obras.
- 3.10** Não havendo quantidade suficiente de obras aprovadas, a Comissão Organizadora da 12ª FLIFS, reserva-se o direito de fazer convites.
- 3.11** Os (as) autores (as) deverão estar presentes à solenidade de lançamento de livros, conforme Programação do evento;
- 3.12** Os (as) autores (as) serão responsáveis pelo transporte e comercialização dos exemplares durante a sessão de autógrafos;
- 3.13** Os (as) autores (as) serão responsáveis por todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas a transporte, alimentação e estadia.
- 3.14** Os (as) autores (as) assumirão, se necessário ou para sua conveniência, todas as despesas relacionadas a seguros, tributos ou licenças para as obras;
- 3.15** Os (as) autores (as) ocuparão o espaço e o período de tempo estabelecidos pela Comissão Organizadora da 12ª FLIFS.
- 3.16** Caso os autores (as) não encaminhem a declaração de participação conforme cronograma, a Comissão Organizadora da 12ª FLIFS poderá ou não convocar outras obras classificadas e não convocadas.
- 3.17** Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da 12ª FLIFS.

Feira de Santana, 04 de julho de 2019.


Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO I



12ª FLIFS – DE 24 A 29 DE SETEMBRO DE 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	
Título da obra:	
Autor (es):	
Gênero:	ISBN:
Ano/mês de publicação:	Editora:
Resumo da Obra:	

AGENDA DE DISPONIBILIDADE			
Primeira opção agendada para lançamento			
<input type="checkbox"/> Quarta-feira	<input type="checkbox"/> Quinta-feira	<input type="checkbox"/> Sexta-feira	<input type="checkbox"/> Sábado
Segunda opção agenda para lançamento			
<input type="checkbox"/> Quarta-feira	<input type="checkbox"/> Quinta-feira	<input type="checkbox"/> Sexta-feira	<input type="checkbox"/> Sábado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO II



12ª FLIFS – DE 24 A 29 DE SETEMBRO DE 2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NA SOLENIDADE DE LANÇAMENTO DE LIVRO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR
Nome:
Título da obra:
Telefone:
E-mail:

DECLARAÇÃO

O autor, acima identificado, **comprometer-se-á:**

1. A estar presente no Lançamento de Livros na 12ª FLIFS, no período de 24 a 29 de setembro de 2019, na data previamente agendada conforme programação do evento;
2. Pelo transporte das obras disponibilizadas para venda aos visitantes durante a sessão de autógrafos;
3. Por todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas a transporte, alimentação e estadia.
4. Se necessário ou para sua conveniência, todas as despesas relacionadas a seguros, tributos ou licenças para as Obras;
5. A ocupar o espaço e o período de tempo estabelecido pela Comissão Organizadora;
6. A assumir toda responsabilidade por danos em suas obras, acidentes com pessoal ou despesas de qualquer natureza.

NOME/ ASSINATURA